



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 211, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, de ofício, nos termos do artigo 36, inciso I da Lei nº 8.112/90 a servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, conforme se segue:

NOME	MATRICULA	CARGO	CAMPUS LOTAÇÃO ORIGEM	CAMPUS LOTAÇÃO DESTINO
GABRIELA DE ANDRADE RODRIGUES	1911561	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	TAGUATINGA	BRASÍLIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinada
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB em 14.04.2015